



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTRARIA MPEG Nº 369, DE 19 DE MARÇO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de representante institucional para coordenar as atividades do Acordo de Cooperação Nº 02/2025 celebrado com o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG)]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria Emilia da Cruz Sales**, inscrita sob o SIAPE nº 672477, para atuar como representante institucional na função de **Coordenadora Titular** das atividades relacionadas ao **Acordo de Cooperação Nº 02/2025**, celebrado entre o Museu Paraense Emílio Goeldi o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), cujo objeto é a cooperação entre as Partes, para a idealização e implantação do Museu das Amazôncias, bem como o fortalecimento das ações museais para a COP 30, mediante apoio na mobilização de equipe técnica especializada local, levantamento de dados, validação de conteúdo e demais atividades necessárias para a consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação, de acordo com as obrigações ora assumidas. (Processo nº. 01205.000057/2025-31).

**Parágrafo Primeiro.** As atividades de coordenação deverão ser executadas conforme definidas no Plano de Trabalho anexo ao acordo supracitado.

**Parágrafo Segundo.** Fica designada a servidora **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça**, inscrita sob o SIAPE nº 1304375, como Coordenadora Adjunta, para substituir a representante titular do instrumento descrito nesta portaria em suas ausências e impedimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando a urgência da definição dos responsáveis pelo acompanhamento do Acordo e fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)  
**Dr. Nilson Gabas Junior**  
Diretor  
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 19/03/2025, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12698237** e o código CRC **927F1A09**.

---

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 12698237